

Correia Pinto, Vereador dos Recursos Humanos, Ana Rosa Silva Galvão Oliveira Monteiro foi nomeada como Técnica Superior de 1.ª classe (Design), nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

Mais se torna público que a referida candidata deverá aceitar o termo da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611070264

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### Aviso n.º 24774/2007

#### Concursos internos de acesso geral

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que por meus despachos de 30.11.2007, ao abrigo das competências que me são conferidas na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e alínea *a*) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura, concurso interno de acesso geral para provimento dos lugares a seguir indicados, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Referência 1: dois lugares de Técnico Superior Principal (Contabilidade)

Referência 2: um lugar de Operário Altamente Qualificado Principal (Soldador)

Referência 3: um lugar de Técnico Especialista (Engenharia Civil)

Referência 4: dois lugares de Assistente Administrativo Principal

Referência 5: um lugar de Técnico Profissional de 1.ª classe (Animação Cultural)

Referência 6: um lugar de Técnico Superior de 1.ª classe (Direito)

Referência 7: cinco lugares de assistente administrativo especialista

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — aos lugares a prover correspondem funções que constam de:

Referência 1: Despacho n.º 18117/99, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 18 de Setembro

Referência 2: Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro

Referência 3: Despacho n.º 20159/2001, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 25 de Setembro

Referência 4: Despacho n.º 38/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 26 de Janeiro de 1989

Referência 5: Despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 27 de Janeiro

Referência 6: Mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho

Referência 7: Despacho n.º 38/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 26 de Janeiro de 1989

5 — Local de trabalho — área do Município de Montemor-o-Velho.

6 — Remuneração e condições de trabalho — nos termos da legislação em vigor às categorias postas a concurso correspondem os escalões a seguir indicados, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

Referência 1: 1-510 (actualmente fixado em 1.666,43 €)

Referência 2: 3-254 (actualmente fixado em 829,95 €)

Referência 3: 1-460 (actualmente fixado em 1.503,05 €)

Referência 4: 1-222 (actualmente fixado em 725,39 €)

Referência 5: 2-228 (actualmente fixado em 744,99 €)

Referência 6: 1-460 (actualmente fixado em 1.503,05 €)

Referência 7: 2-280 (actualmente fixado em 914,90 €)

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

*a*) Reúnam os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

*b*) Satisfaçam as condições do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/00, de 2 de Setembro, nomeadamente:

Referência 1 e 6: alínea *c*) do n.º 1 do seu artigo 4.º

Referência 2: alínea *c*) do n.º 1 do seu artigo 4.º

Referência 4 e 7: alínea *a*) do n.º 1 do seu artigo 8.º

Referência 5: alínea *c*) do n.º 1 do seu artigo 6.º

Referência 3: n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10/12

8 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos:

*a*) Avaliação curricular — valorada de 1 a 5 valores, serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício do cargo através da ponderação dos seguintes factores e com a aplicação da fórmula:

$$AC = \frac{HL+FP+CF+EP}{4}$$

Em que:

*AC* — avaliação curricular

*HL* — Habilitações académicas e profissionais dos interessados;

*FP* — Acções de formação e aperfeiçoamento profissional que tenham frequentado com relevância para as funções que exerce;

*CF* — Conteúdo funcional e avaliações de desempenho que tenham obtido;

*EP* — Experiência profissional em áreas de actividade de interesse para funções actuais.

*b*) Entrevista profissional de selecção — terá a duração de quinze minutos e será valorada de 1 a 5 valores, tendo em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as características e aptidões dos candidatos, em conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 1 a 5 valores e resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 2 valores, segundo a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC+EPS}{2}$$

Em que:

*CF* = classificação final;

*AC* = avaliação curricular

*EPS* = entrevista profissional de selecção

10 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri dos concursos, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

11 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, podendo ser entregues pessoalmente no Departamento Administrativo e Financeiro ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

11.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência completa e telefone);

*b*) Habilitações académicas;

*c*) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do presente aviso;

*d*) Declaração sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, salvo o disposto no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e da formação profissional;
- c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afecto, da qual conste a categoria que detém, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos anos relevantes para o efeito;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito, ou que possam constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- e) Fotocópia do Bilhete de Identidade.

13 — Sem prejuízo do disposto no ponto 12, os candidatos da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho ficam, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da titularidade dos requisitos especiais legalmente exigidos, que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

15 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final serão afixadas no átrio dos Paços do Município, sendo os candidatos notificados nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/00, de 2 de Setembro, Constituição da República Portuguesa, o Código do Procedimento Administrativo e a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

17 — Os Júris terão a seguinte constituição:

Referência 1:

Presidente: Vereador, António Monteiro Saltão;

1.º Vogal efectivo: Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Filomena Maria Colaço Martins, Dr.ª;

2.º Vogal efectivo: Director de Departamento de Investimentos Municipais, Adelino Caridade Miranda, Eng.º;

1.º Vogal suplente: Director de Departamento de Ordenamento do Território, António José de Magalhães Cardoso, Eng.º;

2.º Vogal suplente: Técnica Superior de Principal, Carla Maria Cordeiro Ferreira Serrano, Dr.ª.

Referência 2:

Presidente: Vereador, António Monteiro Saltão;

1.º Vogal efectivo: Director do Departamento de Investimentos Municipais, Adelino Caridade Miranda, Eng.º;

2.º Vogal efectivo: Coordenador do Pessoal Operário Altamente Qualificado e Qualificado, Vítor Manuel Maurício Bonito Portugal;

1.º Vogal suplente: Encarregado do Pessoal Operário Qualificado, José Augusto Forte Fernandes;

2.º Vogal suplente: Engenheiro Técnico Especialista Principal, Carlos Alberto Abrantes Borges, Eng.º

Referência 3:

Presidente: Vereador, António Monteiro Saltão;

1.º Vogal efectivo: Director do Departamento de Ordenamento do Território, José António de Magalhães Cardoso, Eng.º;

2.º Vogal efectivo: Técnico Especialista Principal, Carlos Alberto Abrantes Borges, Eng.º;

1.º Vogal suplente: Director do Departamento de Investimentos Municipais, Adelino Caridade Miranda, Eng.º;

2.º Vogal suplente: Técnico Especialista Principal, Hermínio Monteiro Maranhã, Eng.º

Referência 4:

Presidente: Vereador, António Monteiro Saltão;

1.º Vogal efectivo: Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Filomena Maria Colaço Martins, Dr.ª;

2.º Vogal efectivo: Director de Departamento de Investimentos Municipais, Adelino Caridade Miranda, Eng.º;

1.º Vogal suplente: Chefe de Secção, Margarida Maria dos Santos Camarneiro Simões;

2.º Vogal suplente: Chefe de Secção, Maria Helena Couceiro Mendes das Neves Nunes de Oliveira.

Referência 5:

Presidente: Vereador, António Monteiro Saltão;

1.º Vogal efectivo: Técnica Superior Principal, Carla Maria Cordeiro Ferreira Serrano, Dr.ª;

2.º Vogal efectivo: Técnico Superior de 1.ª classe, António Manuel dos Santos Alves, Dr.;

1.º Vogal suplente: Técnica Superior Assessora, Benilde de Deus Mendes Paixão, Dr.ª;

2.º Vogal suplente: Técnica Superior de 2.ª classe, Sílvia Maria Faria Machado Marques, Dr.ª.

Referência 6:

Presidente: Vereador, António Monteiro Saltão;

1.º Vogal efectivo: Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Filomena Maria Colaço Martins, Dr.ª;

2.º Vogal efectivo: Director de Departamento de Ordenamento do Território, António José de Magalhães Cardoso, Eng.º;

1.º Vogal suplente: Director de Departamento de Investimentos Municipais, Adelino Caridade Miranda, Eng.º;

2.º Vogal suplente: Técnico Superior de 1.ª classe, Paulo Alexandre Rama Teixeira, Dr.

Referência 7:

Presidente: Vereador, António Monteiro Saltão;

1.º Vogal efectivo: Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Filomena Maria Colaço Martins, Dr.ª;

2.º Vogal efectivo: Técnico Superior de 1.ª classe, Paulo Alexandre Rama Teixeira;

1.º Vogal suplente: Chefe de Secção, Margarida Maria dos Santos Camarneiro Simões;

2.º Vogal suplente: Chefe de Secção, Maria Helena Couceiro Mendes das Neves Nunes de Oliveira.

Na ausência ou impedimento de um dos membros, a substituição será efectuada por esta mesma ordem.

3 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*.

2611070219

## CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

### Aviso n.º 24775/2007

Faz-se público que, por despacho do Exm.º Presidente da Câmara, de 22 de Novembro de 2007, foram nomeados na sequência do Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de dois lugares de Mecânico Principal, aberto nos termos da alínea a) do n.º 4, do artigo 6º conjugado com o n.º 5 do artigo 8º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, publicado por aviso no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 4 de Dezembro de 2007, os candidatos, Marco Paulo Alegria Rodrigues e Nuno Guerra Cardoso, os quais nos termos do Decreto lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à Administração Local, passam a ser remunerados pelo escalão 1, índice 233.

4 de Dezembro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

2611070229

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

### Aviso n.º 24776/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe serviço social — grupo de pessoal técnico superior

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 27 de Novembro de 2007, foi nomeada para o lugar a que se refere o concurso designado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147 de 01 de Agosto de 2007, a seguinte candidata:

Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro

A candidata deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.